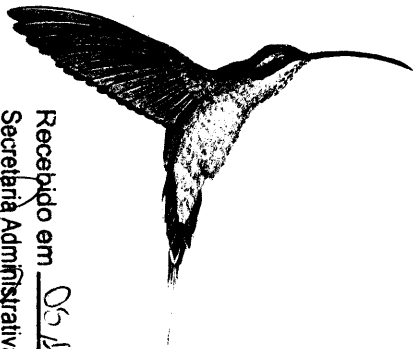




Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

Recebido em 05/10/15
Secretaria Administrativa da Câmara

Diretor Geral

APROVADO
Em 06/10/15
Bruno Henrique Araújo
Presidente

REQUERIMENTO Nº 073/2015

Considerando que compete privativamente à Câmara Municipal, exercer, dentre outras atribuições, o controle e fiscalização dos atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta, conforme dispõe o Art. 28 - XVII da Lei Orgânica Municipal;

REQUEREMOS à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de encaminhar à Câmara, no prazo legal, as seguintes informações:

1 – Cópias das Requisições para lavagem de veículos referentes aos Contratos de Prestação de Serviços nºs 044 e 045/2015 firmado com a empresa Romeu e Mariana Serviços e Comercio LTDA ME, discriminada por Secretaria.

2 – Cópias das notas fiscais apresentadas pela referida empresa.

Sala Augusto Ruschi, em 01 de outubro de 2015.


Jorge Faustino Tononi Natalli - PV

